



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar até 15 de setembro do corrente ano a Portaria nº 34, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17 de agosto de 2009, que trata da dispensa de magistradas e servidoras gestantes do exercício de suas atribuições, em virtude da suscetibilidade das grávidas à infecção do vírus da gripe influenza A (H1N1), ainda em propagação no âmbito nacional.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2009.

CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO

(DEJT/TRT3 31/08/2009)